



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08*

DECRETO LEGISLATIVO N° 021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DE FIM
DE ANO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a importância das celebrações natalinas e de fim de ano, tradicionais no calendário cultural e social da comunidade, em consonância com os princípios constitucionais que asseguram a valorização das manifestações culturais e familiares;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal um período de descanso, convivência familiar e renovação para o início do novo exercício legislativo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo nº 002, de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o calendário legislativo do ano de 2025 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente
pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa:**

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o recesso natalino e de fim de ano no âmbito da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 24 a 28 de dezembro de 2025 e de 30 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.